### PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: <a href="mailto:secgeral@coqueiral.mg.gov.br">secgeral@coqueiral.mg.gov.br</a>

## **DECRETO N.º 1.574/2012**

DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE VALORES CONSIGNADOS COMO DÍVIDA ATIVA DE IMÓVEL DESAPROPRIADO PELO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O ART. 102 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E,

**CONSIDERANDO** a desapropriação concretizada sobre o imóvel com lançamento de tributos em dívida ativa,

**CONSIDERANDO** que a desapropriação foi feita sobre imóvel juntamente com o passivo tributário, implicitamente, na ação de desapropriação;

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica desconsiderado o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano dos exercícios de 2000 a 2010, concretizado em Dívida Ativa, bem como eventual lançamento do imposto referente ao exercício de 2011 do seguinte imóvel objeto de desapropriação: uma casa edificada para fábrica de laticínios, localizada à Av. Flemming Larsen, s/n, cadastrada neste Município sob o n.º 001661/01.02.020.0102.001.

**Art. 2.º** - Fica o setor responsável pelo lançamento do crédito tributário autorizado a promover a desconstituição da dívida ativa e de eventual lançamento do exercício de 2011, tendo em vista que o imóvel faz parte do Patrimônio Municipal desde 28 de junho de 2011.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 10 de maio de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



## ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

Prefeito Municipal